

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

MANIFESTAÇÃO COMPLEMENTAR

Projeto de Lei nº 63/2021

"Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2022."

Retorna para análise do Departamento Jurídico da Câmara Municipal da Lapa o Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é estimar a Receita e Fixar a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2022.

Em dando-se atendimento aos ditames de nosso Regimento Interno a matéria constou por duas vezes na segunda parte da Ordem do Dia para fins de possibilitar aos Vereadores a apresentação de emendas.

Contudo, verifica-se que não foram apresentadas emendas no prazo estabelecido.

Consta ainda que o Poder Executivo Municipal, através do ofício GAB/787/PROC, solicitou a substituição do anexo do referido projeto.

Desta forma, considerando que não houve a apresentação de emendas e, ainda, que trata-se apenas de pedido de substituição de anexo, ratifica-se o parecer anteriormente emitido em todos os seus termos.

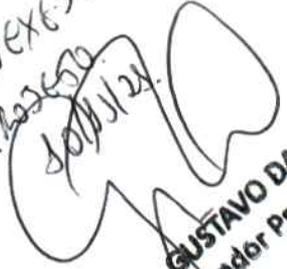
Lapa, 09 de novembro de 2021.


Jonathan Dittrich Junior
OAB/PR 37.437

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2501/2021
Data: 10/11/2021 - Horário: 10:41
Administrativo

ANEXE-SE AO
PROJETO
10/11/21

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente